



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

ATA DE JULGAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 10/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 09/2016

Às 14h00min horas do oitavo dia do mês de Abril do ano de dois mil e dezesseis (08/04/2016), reuniram-se o Pregoeiro do município de Porto dos Gaúchos/MT, senhor Flavio Rogerio Alves de Oliveira com sua equipe de Apoio: senhor Allan Vinicius Duarte Scariot, senhora Iluine Frenzel de Souza, instituídos pela portaria nº. 003/2016 de 04/01/2016, a única proponente disponível a participar do referido certame enviou seus documentos e propostas para a participação via correio para concorrer a abertura e julgamento do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 10/2016, referente ao Processo Licitatório supracitado, cujo objeto consiste na FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE CASA DE APOIO E ASSISTENCIA AOS PACIENTES DO MUNICIPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS EM CUIABA/MT, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2016. O Pregoeiro recebeu da proponente os envelopes onde não houve credenciado, apresentou para concorrer ao certame a empresa, **VIDA IDEAL ASSITENCIA SOCIAL EIRELI - ME** sem representante legal. Dado o horário previsto iniciou-se a sessão com o julgamento das propostas de preços (ENVELOPE 01). Onde não houve a disputa verbal devido a não haver representante relata-se:

LOTE 01					
ITEM	QUANT. LEITOS DIÁRIOS	MESES	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	VALOR MENSAL:	VALOR GLOBAL
01	05 LEITOS DIÁRIOS	12 MESES	<p>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CASA DE APOIO E ASSISTENCIA A PACIENTE DO MUNICIPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS EM CUIABA/MT, a empresa devera cumprir com os seguintes serviços;</p> <ul style="list-style-type: none">Hospedagem: o estabelecimento deverá possuir quartos masculinos e femininos separados, em perfeito estado de higiene e conservação, bem como banheiros compatíveis com o quantitativo de pacientes, sempre em perfeita ordem e decência.Prestar atendimento ao paciente proveniente do município de Porto dos Gaúchos, hospedando nessa casa de apoio 24 horas quando necessário (internação, urgência e emergência).Fornecimento de Refeições: Café da manha (Básico), Almoço, Café da Tarde e Jantar, devendo a alimentação	R\$: 4.500,00	R\$: 54.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

			<p>ofertada ser de boa qualidade e com acompanhamento periódico de nutricionista na elaboração dos cardápios.</p> <ul style="list-style-type: none">• A contratada deverá estar ciente que a qualquer momento a contratante poderá fazer vistoria para verificar cumprimento dos serviços.		
					R\$: 54.000,00
(Cinquenta e Quatro Mil Reais)					

Em seguida, passou-se para a análise dos envelopes da documentação de Habilitação (ENVELOPE 02), onde a proponente apresentou-se devidamente habilitada contendo todas as documentações exigidas no Edital. Nada mais havendo a tratar, quando são 09h00min horas do mesmo dia, encerra-se a presente ata, onde assinam todos os presentes.

Flavio Rogerio Alves de oliveira
Pregoeiro

Allan V.D.Scariot
Equipe de Apoio

Iluine Frenzel de Souza
Equipe de Apoio